

LEI Nº 2.111

Dispõe sobre denominação de Ginásio Poliesportivo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Ginásio **MÁRCIO VIEIRA BORGES**, o Ginásio Poliesportivo situado entre o Bairro Santo Antônio e Vila Estância, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 29 de setembro de 1.987.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO

Secretário Municipal de Governo Interino